



RESOLUÇÃO Nº 036/2018-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/6/2018.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova Relatório Final do Evento de Extensão: 1ª Feira de Negócios das Empresas Juniores da UEM.

Maringá; Considerando o contido no Estatuto da Universidade Estadual de

Considerando o conteúdo do **Processo nº 10179/2017-PRO**;
Considerando o contido na Resolução nº 098/2017-CI/CSA;
Considerando o contido na Resolução nº 157/2017-CTC;
Considerando o contido na Resolução nº 079/2005-CEP;
Considerando o contido na Resolução nº 297/2009-CAD;
Considerando o contido no Relatório Final do Evento de Extensão: 1ª Feira de Negócios das Empresas Juniores da UEM;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 84ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Evento de Extensão: 1ª Feira de Negócios das Empresas Juniores da UEM, em seus aspectos pedagógicos e financeiros.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 15 de junho de 2018.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.